

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA Nº 020/2022 – PPGCMH CEFID – UDESC

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Movimento Humano.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), atendendo ao que dispõe a Resolução 01/2020/PPGCMH de acordo com a Resolução 13/2014/CONSEPE e suas modificações, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Movimento Humano.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Exigências:

1.1.1 Para o Curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas modalidades de formação geral (bacharelado, licenciatura, tecnologia) e formação específica de profissões (engenharia, medicina).

1.1.2 Para o Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC nas modalidades de formação geral (bacharelado, licenciatura, tecnologia) e formação específica de profissões (engenharia, medicina), e de diploma de mestrado reconhecido pela CAPES.

1.1.3 Na ausência de alguns dos diplomas deverá ser apresentada, no ato da pré-matrícula, para o Mestrado, declaração de conclusão do curso de graduação, com a data de colação de grau; e para o Doutorado a declaração de conclusão do curso com a data agendada de defesa de dissertação de Mestrado, devendo a mesma ocorrer até a data da matrícula.

1.1.3.1 Para a matrícula, deverão apresentar para o Mestrado, a conclusão do curso de graduação e para o Doutorado, a ata da defesa da dissertação.

1.2 Período e Local:

1.2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 de maio a 13 de junho de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico através do formulário disponível no site do PPGCMH e mediante o envio da documentação prevista no item 1.3 para o e-mail do PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br).

1.2.2 Ao enviar o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do formulário no endereço de e-mail cadastrado.

1.2.3 O PPGCMH enviará e-mail de confirmação quando do recebimento da documentação solicitada no item 1.3.

1.3 Documentação:

1.3.1 Serão aceitas somente as inscrições dos(as) candidatos(as) que, além de preencherem o formulário de inscrição, enviarem por e-mail ao PPGCMH os seguintes documentos digitalizados:

- a) Pré-projeto de dissertação/tese em formato *.pdf, conforme orientações contidas no ANEXO 1;
- b) Currículo Lattes conforme modelo do CNPq, no modo completo e em formato *.pdf, acompanhado da comprovação referente ao período 2018-2022 quanto à atuação profissional no ensino superior, à participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, às orientações de trabalho de conclusão de curso, à produção de artigos científicos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos, rigorosamente organizada na ordem em que os itens são apresentados no Currículo Lattes;
- c) Comprovante da produção bibliográfica mínima exigida para cada curso (60 pontos para o mestrado e 150 para o doutorado, em artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos), conforme ANEXO 2 ou, caso não atinja a pontuação mínima, aceite datado e assinado pelo(a) professor(a) com o(a) qual o(a) candidato(a) se inscreverá, concorrendo somente pela vaga do(a) professor(a) que concedeu o aceite (ANEXO 3);
- d) Comprovante de proficiência em língua inglesa, quando pertinente;
- e) Termo de Compromisso da instituição de origem, quando pertinente, informando a liberação do candidato por pelo menos 20 horas semanais para realizar o curso (ANEXO 4).

2 DAS VAGAS

2.1 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1 As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado serão oferecidas somente para estudos que se enquadrarem na área de concentração Estudos Biocomportamentais do Movimento Humano e suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1.2 Poderão ser solicitadas vagas suplementares pelos(as) professores(as), as quais serão analisadas pelo Colegiado do PPGCMH.

2.1.3 As vagas dos professores(as) orientadores(as) estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Orientadores	Vagas no mestrado	Vagas no doutorado
Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães	1	0
Alcyane Marinho	3	2
Alessandro Haupenthal	2	1
Alexandra Folle	1	1
Alexandro Andrade	1	3
Anamaria Fleig Mayer	2	1
Andreia Pelegrini	3	2
Anelise Sonza	1	1
Caroline Ruschel	2	1
Darlan Laurício Matte	1	1
Érico Pereira Gomes Felden	0	2
Francisco Rosa Neto	2	2
Gelcemar Oliveira Farias	2	2
Gilmar Moraes Santos	1	1
Giovana Zarpellon Mazo	1	0
Helio Roesler	0	2
Iramar Baptistella do Nascimento	2	0
Lorival José Carminatti	1	0
Magnus Benetti	3	2
Rudney da Silva	3	1
Suzana Matheus Pereira	1	0
Thais Silva Beltrame	1	1
Valmor Ramos	1	0
Vitor Pereira Costa	2	1
Total de Vagas	37	27

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado de acordo com as seguintes etapas:

Etapas 1 – Avaliação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), que resultará no deferimento ou indeferimento da inscrição.

Etapas 2 – Avaliação do pré-projeto de dissertação/tese e do Currículo Lattes, conforme segue:

a) O pré-projeto de dissertação/tese será avaliado conforme os critérios apresentados no ANEXO 1, sendo atribuída uma nota do projeto (**NP**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os(as) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) nessa avaliação estarão automaticamente desclassificados(as) do processo de seleção;

b) O Currículo Lattes será avaliado conforme os critérios estabelecidos no ANEXO 2, considerando-se os seguintes itens no período 2018-2022, devidamente

comprovados: (i) atuação profissional no ensino superior; (ii) atividades de pesquisa e orientação (participação/coordenação de projetos e orientações de trabalho de conclusão de curso concluídas); (iii) produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos indexados e/ou aceitos para publicação); e (iv) proficiência em língua inglesa. Não há necessidade de comprovação de outros dados do Currículo Lattes. A pontuação máxima para o currículo será de 300 pontos para o mestrado e de 500 pontos para o doutorado. Os(as) candidatos(as) ao mestrado que atingirem 300 pontos ou mais, e os(as) candidatos(as) ao doutorado que atingirem 500 pontos ou mais, terão alcançado a nota máxima 10,0 (dez). A nota dos(as) candidatos(as) ao mestrado que não atingirem 300 pontos e dos(as) candidatos(as) ao doutorado que não atingirem 500 pontos, será calculada proporcionalmente à pontuação máxima (regra de três simples). Dessa forma, a cada candidato será atribuída uma nota do currículo (**NC**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nessa avaliação.

c) A critério dos docentes envolvidos, poderá haver remanejamento nos docentes indicados para orientação do projeto de pesquisa.

Etapa 3 – Entrevistas, realizadas por comissões compostas pelo professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição e por professores(as) da linha de pesquisa, preferencialmente. Nessa etapa, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio dos seguintes critérios:

a) Aspectos relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) em atividades relacionadas ao curso, na área de concentração e na linha de pesquisa, de acordo com avaliação de cada comissão avaliadora, sendo emitida a nota da banca (**NB**), de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os(as) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) nessa avaliação estarão automaticamente desclassificados(as) do processo de seleção;

b) Aspectos relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) em projetos de pesquisa, laboratórios, dedicação e envolvimento com o curso, de acordo com critérios estabelecidos pelo(a) professor(a) e que será comum a todos(as) os(as) seus(suas) candidatos(as), sendo emitida uma nota do(a) orientador(a) pretendido(a) (**NO**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) nessa avaliação estarão automaticamente desclassificados(as) do processo de seleção.

3.2 A seleção será realizada conforme o cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÕES
13/05/22 a 17/06/22	Etapa 1	<ul style="list-style-type: none">• Será realizada sem a presença dos(as) candidatos(as);• A relação das inscrições homologadas será publicada no site do PPGCMH (https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh) no dia 14/06/2022;• Após a divulgação das inscrições, o(a) candidato(a) terá até as 12h do dia 16/06/2022 para apresentar recurso aos casos de indeferimento, através de e-mail endereçado ao PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br);• O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do PPGCMH até o dia 17/06/2022.

17/06/2022 a 27/06/22	Etapa 2	<ul style="list-style-type: none">• Será realizada sem a presença dos(as) candidatos(as);• O resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a etapa 3 será divulgado no dia 22/06/2022 no site do PPGCMH, acompanhado da data e horário para realização das entrevistas;• Após a divulgação dos resultados, o(a) candidato(a) terá até as 12h do dia 24/06/2022 para apresentar recurso, através de e-mail endereçado ao PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br);• O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do PPGCMH até o dia 27/06/2022.
28/06/22 a 04/07/22	Etapa 3	<ul style="list-style-type: none">• A entrevista individual será realizada com o(a) candidato(a) na data, horário e local divulgados no site do PPGCMH;• A entrevista será conduzida pela comissão e terá a participação do(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).

3.3 Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a **nota final do candidato (NF)**. A nota final (**NF**) será o resultado da média simples obtida considerando-se a nota do pré-projeto de dissertação/tese (**NP**), a nota do currículo (**NC**), a nota da entrevista emitida pela banca (**NB**) e a nota da entrevista emitida pelo(a) professor(a) orientador(a) (**NO**), conforme segue:

$$NF = \frac{NP + NC + NB + NO}{4}$$

4 DO RESULTADO

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão ranqueados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final (**NF**).

4.2 A O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **05 de julho de 2022** no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>).

4.3 Após a divulgação do resultado oficial, o(a) candidato(a) terá até às 12 horas do dia **07 de julho de 2022** para apresentar recurso (por e-mail para ppgcmh.cefid@udesc.br) somente quanto as notas atribuídas pela comissão para o Currículo Lattes (NC), ou, para os casos de explícita ilegalidade aos termos deste edital. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **08 de julho de 2022** no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>).

4.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e ranqueados(as) serão selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas pelo(a) professor(a) indicado(a) e deverão matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas por professor(a), deverão realizar a **pré-matrícula de 11 e 12 de julho de 2022**, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada para o e-mail da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEFID (secepg.cefid@udesc.br):

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (ou registro em conselhos profissionais; ou documento de identificação militar) para candidatos(as) brasileiros(as); e fotocópia do passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;
- c) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, para os(as) candidatos(as) brasileiros(as);
- d) Fotocópia do Comprovante de regularização com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros e do sexo masculino;
- e) Fotografia 3x4 recente;
- f) Fotocópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, sendo que os títulos obtidos em outros países deverão constar selo consular brasileiro.

E ainda, **somente para os(as) selecionados(as) ao curso de doutorado**:

- g) Fotocópia do diploma e do histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pela CAPES, sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil.

5.1.1 Na ausência de alguns dos diplomas deverá ser apresentada, no ato da pré-matrícula, para o Mestrado, declaração de conclusão do curso de graduação, com a data de colação de grau; e para o Doutorado a declaração de conclusão do curso com a data agendada de defesa de dissertação de Mestrado, devendo a mesma ocorrer até a data da matrícula.

5.1.2 Para a matrícula, deverão apresentar para o Mestrado, a conclusão do curso de graduação e para o Doutorado, a ata da defesa da dissertação.

5.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não enviar toda a documentação no prazo estabelecido, dentre aquelas que se aplicam, perderá sua vaga de maneira irrevogável, sendo que esta vaga poderá ser imediatamente substituída pelo(a) candidato(a) sucessor(a) no ranqueamento estabelecido, de acordo com o interesse do PPGCMH.

5.3 Somente serão aceitas pré-matrículas realizadas diretamente pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ou em casos excepcionais, por responsável estabelecido por procuração pública nas formas da lei.

5.4 Após o envio da documentação, os(as) candidatos(as) receberão as instruções quanto aos procedimentos e prazos para realização da matrícula on-line **entre os dias 20 e 29 de julho**.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente processo de seleção é válido para matrículas referentes ao segundo semestre letivo do ano de 2022.

6.2 Não será aceita a inclusão de documentação nos processos após o fechamento do período de inscrição, salvo quando solicitado pelo PPGCMH.

6.3 O PPGCMH se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 13 de maio de 2022.



Prof. Dr. Joris Pazin
Diretor Geral do CEFID



Profa. Dra. Andreia Pelegrini
Coordenadora do PPGCMH

ANEXO 1

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida, conforme Manual para Trabalhos Acadêmicos – UDESC, disponível em: <https://www.udesc.br/bu/manuais>, incluindo, no mínimo, os seguintes itens:

- Capa
- Resumo
- Sumário
- Introdução (base teórica, formulação do problema, justificativa e objetivos)
- Método (tipo de pesquisa, sujeitos/população e amostra, instrumentos, procedimentos, tratamento dos dados)
- Cronograma
- Referências
- Anexo (opcional)

Formatação: Limite máximo de 20 páginas, Fonte Arial 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, folha A4.

Avaliação: Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao pré-projeto, considerando-se os seguintes critérios:

- Apresentação e formatação;
- Originalidade do estudo e adequação à área de concentração e linha de pesquisa;
- Formulação adequada do problema;
- Relevância da justificativa;
- Clareza e objetividade dos objetivos;
- Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados;
- Viabilidade do cronograma;
- Atualidade das referências bibliográficas e adequação às normas da ABNT;
- Qualidade da redação científica quanto à clareza, objetividade, coerência interna e correção linguística.

Obs.: Os(as) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) no pré-projeto estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1 - DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (2018-2022)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Graduação	5 /semestre		
Pós-graduação (máximo 500 horas/aula)	0,1 por h/a		

2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E ORIENTAÇÕES (2018-2022)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Coordenação de projetos de pesquisa (máximo 10)	5 /projeto		
Participação em projetos de pesquisa (máximo 10)	2 /projeto		
Orientação concluída de monografia de Graduação (máximo 10)	1 /orientando		
Orientação concluída de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> (máximo 10)	2 /orientando		

3 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2018-2022)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis A1	100		
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis A2	80		
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis B1	60		
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis B2	40		
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis B3	20		
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis B4 (máximo 3)	10		
Artigo completo publicado ou aceito em Periódico Qualis B5 (máximo 3)	5		

4 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (se obtida a partir do segundo semestre de 2019)	PONTOS	TOTAL
4.1 - Para candidatos ao Mestrado:		
TOEFL ITP (mínimo 460 pontos)	10	
TOEFL IBT (mínimo 57 pontos)	10	
TEAP (mínimo 50 pontos)	10	
TOEIC (mínimo 550 pontos)	10	
IELTS (mínimo 4,0 pontos)	10	
Cambridge Exams (mínimo B1 Preliminary - antigo Preliminary English Test - PET)	10	
Exame de Proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (mínimo 7,0 pontos)	05	
4.1 - Para candidatos ao Doutorado:		
TOEFL ITP (mínimo 543 pontos)	10	
TOEFL IBT (mínimo 65 pontos)	10	
TEAP (mínimo 70 pontos)	10	
TOEIC (mínimo 785 pontos)	10	
IELTS (mínimo 5,0 pontos)	10	
Cambridge Exams (mínimo B2 First - antigo Cambridge English First - FCE)	10	
Exame de Proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (mínimo 9,0 pontos)	05	
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO		

Observações:

- Será avaliada a **produção bibliográfica** correspondente a artigos completos publicados em periódicos, de acordo com WebQualis atualizado da Área 21, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (Evento de Classificação: "CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016"; Área de Avaliação: "EDUCAÇÃO FÍSICA"). Os periódicos não classificados no WebQualis atualizado, poderão ser considerados de acordo com os critérios da Área 21 da CAPES, considerando-se a aderência epistemológica, as bases indexadoras e o fator de impacto (JCR ou SJR) do periódico, informados pelo(a) candidato(a);
- Além dos artigos já publicados no período supracitado, serão considerados artigos completos aceitos para publicação, mediante apresentação de comprovante de aceite, indicando a autoria do(a) candidato(a);
- Serão computados, por candidato(a), no máximo 3 (três) artigos publicados em periódicos de Qualis B4; e no máximo 3 (três) artigos publicados em periódicos de Qualis B5;
- A pontuação máxima para o currículo será de 300 pontos para o mestrado e de 500 pontos para o doutorado. Os(as) candidatos(as) ao mestrado que atingirem 300 pontos ou mais, e os candidatos(as) ao doutorado que atingirem 500 pontos ou mais, terão alcançado a nota máxima 10,0 (dez). A nota dos(as) candidatos(as) ao mestrado que não atingirem 300 pontos e dos(as) candidatos(as) ao doutorado que atingirem 500 pontos, será calculada proporcionalmente à pontuação máxima (regra de três simples).

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

(A ser preenchido caso não seja alcançada a pontuação de publicação mínima exigida)

OBS: o(a) candidato(a) deverá concorrer somente pela vaga do(a) professor(a) que concedeu o aceite.

Eu, Prof.(a) Dr.(a) (Nome do(a) Professor(a) Indicado(a) na Ficha de Inscrição), docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, assumo compromisso pela candidatura de (Nome do Candidato(a)) assegurando plenamente sua condição acadêmica de realizar satisfatoriamente todas as atividades inerentes ao curso de (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Professor(a)

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO (A ser preenchido caso tenha vínculo empregatício)

Eu, (Nome do(a) Responsável), ocupante do cargo de (Cargo do Responsável) na(o) (Identificação da Instituição/Empresa), declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) (Nome do Candidato(a)) terá disponibilidade de (Número de horas) horas semanais para dedicação ao curso de (mestrado ou doutorado), do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Responsável
Endereço e Telefone

(Cidade), _____ de _____ de 2022.